



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA  
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTROLE INTERNO

## **RELATÓRIO**

Campinas, 11 de setembro de 2025.

### **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 2º QUADRIMESTRE/2025**

#### **1. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**

De acordo com a Resolução FJPO nº 01/2020, o Sistema de Controle Interno da FJPO tem as seguintes finalidades: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias, bem como avaliar a execução dos programas das leis orçamentárias e do orçamento da FJPO; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional, patrimonial e do almoxarifado da FJPO, bem como na aplicação de recursos públicos; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da FJPO; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V - subsidiar as ações da auditoria interna no exercício de sua missão institucional; VI - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

#### **2. MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS:**

Ao término do segundo quadrimestre do ano de 2025, o levantamento de informações junto às áreas responsáveis foi realizado mediante solicitação de envio de quadros-síntese, conforme anexos I a XI da Resolução FJPO nº 01/2020. Os principais pontos observados nos quadros são apresentados a seguir:

#### **3. DADOS RELEVANTES COLETADOS:**

##### **3.1 PPA/LDO/LOA (Anexo I)**

Com relação ao PPA/LOA/LOA, foram apresentados quadros-síntese pelos Técnico Científico (DTC) 16007227 e de Infraestrutura (DI) 16132153, informando que as ações previstas para o exercício 2025 estão em andamento.

O Departamento Técnico-científico, com relação às metas estabelecidas para o exercício 2025, apresentou as seguintes justificativas:

3.1.1 *Em relação a Meta “número de ações em unidades de conservação, áreas protegidas e áreas verdes”, sendo 10 para 2025, o Departamento **está cumprindo com a meta**, sendo realizadas até o momento 7 ações, sendo 1 ação de monitoramento de fauna realizada na Floresta Estadual Serra d'água, 4 ações de manutenção de plantio na Floresta Estadual Serra D'água, por meio de um Termo de Compromisso Ambiental - SEI nº [FJPO.2024.00000361-13](#), 1 ação de manutenção de plantio em Área de Preservação Permanente na fazenda do exército, por meio de um Termo de Compromisso Ambiental, SEI nº [FJPO.2024.00000054-04](#) e 1 **pesquisa acarológica** na Floresta Estadual Serra D'água em parceria com a UVZ e Fundação Florestal.*

3.1.2 *“Número de equipamentos adquiridos para a estruturação do CEA, sendo 1 para 2025: informamos que a aquisição de uma TV está em processo de licitação;”.*

3.1.3 *“Com relação à meta ampliação de área em recuperação/manutenção (ha), sendo 1 ha para 2025, informamos que o Departamento Técnico **cumpriu com a meta estabelecida**, com o aumento de 1 ha de área em processo de restauração.”*

### **3.2 Execução Orçamentária (Anexo II)**

Com relação aos aspectos orçamentários, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) que não houve emissão por parte do Tribunal de Contas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal (16029737)

Informou ainda que a FJPO não tem recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências. O departamento informou que foram publicados dois decretos de suplementação por anulação de despesa (remanejamento): 1º - suplementação para despesas do projeto de Lei (decreto nº 23930 de 18/06/2025); 2º - suplementação para Auxílio Refeição e Auxílio Nutricional (decreto nº 24000 de 12/08/2025); e um decreto de suplementação por superávit (transferência): referente à transferência de recursos por compensação ambiental da empresa Logum decreto nº 23988 de 05/08/2025).

Com relação aos repasses financeiros, foi informado no despacho 16030036 que no segundo quadrimestre de 2025 a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO recebeu o valor total de R\$ 2.122.366,14 (dois milhões, cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) referente ao repasse de duodécimos, da emenda impositiva e da compensação

ambiental da empresa Logum:

<b>Mês</b>	<b>PMC</b>	<b>Emenda Impositiva</b>	<b>Compensação Ambiental</b>
Maio	529.679,60	-	-
Junho	476.247,33	99.999,98	-
Julho	476.247,33	16.666,67	30.611,23
Agosto	476.247,33	16.666,67	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.958.421,59</b>	<b>133.333,32</b>	<b>30.611,23</b>

### **3.3 Financeiro (Anexo III)**

Com relação ao controle financeiro, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (16029737) conforme anexo III da Resolução FJPO nº 01/2020 no qual é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

### **3.4 Adiantamento (Anexo IV)**

Foram apresentados os quadros síntese nos documentos 16029737 (DAFSG) e 16132153 (DI) indicando que a FJPO está realizando as despesas de acordo com as determinações e limites legais.

### **3.5 Balanços Contábeis (Anexo V)**

Com relação aos balanços contábeis, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (16029737) conforme anexo V da Resolução FJPO nº 01/2020.

O Departamento afirmou haver consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro e entre os sistemas econômico e patrimonial.

### **3.6 Licitações e Contratos (Anexo VI)**

Com relação às licitações e contratos, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (16038799)

conforme anexo VI da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro, é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Foi anexada pelo responsável a planilha 16038378. Na tabela estão indicados processos de compra:

Pregão Eletrônico - ComprasGov - PNPC				
nº PNPC	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo
90002	261-51/2024	Equipamentos de Proteção Individual - EPI's	R\$ 7.728,48	6 meses
90003	095-82/2025	Alimentos - Cesta Básica	R\$ 31.084,80	12 meses
90005	098-25/2025	Serviço de Limpeza e Conservação FJPO	R\$ 108.987,84	24 meses
90004	372-76/2024	Manejo e Conservação FJPO	Licitação Revogada	
90006	298-42/2024	Manutenção Frota de veículos FJPO	Licitação Revogada	

Compra Direta - Serviços				
nº PNPC	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo
90011	094-00/2025	Seguro da frota FJPO	R\$ 21.600,00	12 meses
90013	116-41/2025	Acesso dedicado à internet	R\$ 8.400,00	12 meses
90012	035-41/2025	Serviços gráficos	R\$ 1.955,50	9 meses
OS05/2025	203-90/2025	Config. rede de Internet + novo modem	R\$ 1.675,00	3 meses

Compra Direta - Fornecimento
------------------------------

nº PNPC	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo
90001	166-01/2024	Furadeira Parafusadeira profissional	R\$ 1.045,00	3 meses
90005	047-85/2025	Material de limpeza e descartáveis	R\$1.035,00	3 meses
90007	104-16/2025	Estepe roda + pneu Amarok	R\$ 884,00	3 meses
90014	154-77/2025	Alimento - Café	R\$ 2.392,00	3meses
OF16/2025	130-08/2025	Alimento - Lanche Matinal	R\$ 3.981,60	12 meses
90015	321-26/2024	Insumo Produção de mudas - placas	R\$ 708,00	3 meses

Aditamentos				
nº ADT	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo ADT
2	287-65/2021	Software de Ponto Eletrônico	R\$ 102,96	24 meses
2	025-61/2024	Brigadistas - Manejo FJPO - M.O.	R\$81.225,15	52 meses

### 3.7 Atos de Pessoal (Anexo VII)

Com relação aos Atos de Pessoal, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (16032590) conforme anexo VII da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

No período examinado, foi indicada a oscilação de 5% no quadro de pessoal, resultante da exoneração de 1 servidor do quadro efetivo.

Há a indicação de necessidade de atualização da Resolução Interna nº 08/2013 que trata do programa de treinamento dos servidores.

### 3.8 Encargos Sociais (Anexo VIII)

Com relação aos Encargos Sociais, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (16029737) conforme anexo VIII da Resolução FJPO nº 01/2020.

O departamento responsável afirmou que a FJPO dispõe do certificado de regularidade previdenciária – CRP; que os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao CAMPREV são compatíveis com o montante da folha de pagamento; e que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha.

### **3.9 Transparência (Anexo IX)**

Com relação à transparência, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (16032590) conforme anexo IX da Resolução FJPO nº 01/2020.

No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

### **3.10 Almoxarifado (Anexo X)**

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 16132153 conforme anexo X da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação ao almoxarifado.

Com relação à definição de estoques mínimos para o almoxarifado, o departamento de infraestrutura informou que está sendo providenciado o melhoramento do controle de almoxarifado, através de ferramenta de aplicativo específico para este fim.

### **3.11 Bens de Caráter Permanente/Frota (Anexo XI)**

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 16132153 conforme anexo XI da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação aos Bens de Caráter permanente / Frota.

### **3.12 Relatório de auditoria independente**

O Sistema de controle interno realizou a avaliação do Relatório Circunstanciado de auditoria independente nº 02/25 (15490744) elaborado pela empresa Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 12//2024. O Relatório abrange o período de Janeiro a Abril de 2025.

O relatório atestou a regularidade das atividades da FJPO, recomendando apenas:

*“Que o valor residual e a vida útil dos ativos sejam revisados, pelo menos, no final de cada exercício, promovendo-se as alterações quando as expectativas diferirem das estimativas anteriores.”*

*e*

*“Avaliar os ativos imobilizados principalmente os grupos de maior relevância como veículos, edifício e garagens e estacionamento.”*

A este respeito foi indicado em despacho do Diretor do Departamento de Infraestrutura da FJPO que *“este Departamento já incluiu, em seu planejamento para o exercício de 2026, a contratação de empresa especializada em gerenciamento patrimonial, uma vez que não há previsão de recursos financeiros para tal finalidade no orçamento de 2025.”* (15527200)

#### **4. EVENTUAIS OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES:**

Considerando-se a necessidade contínua de aprimoramento das atividades da Fundação José Pedro de Oliveira, sugere-se:

- o acompanhamento pelos departamentos quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no PPA, bem como quanto à devida execução orçamentária referente ao exercício de 2025;
  
- o acompanhamento pelos departamentos quanto à realização das ações indicadas para cumprimento das recomendações apontadas no relatório circunstanciado de auditoria independente

#### **5. CONCLUSÃO**

No segundo quadrimestre de 2025, baseado nas informações prestadas pelos departamentos competentes, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY**, **Controlador(a) Interno**, em 11/09/2025, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16136182** e o código CRC **41552BE3**.